

MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO Nº ____/2026

Vereador: Leandro Batista dos Santos

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Apresento ao Poder Legislativo Municipal de Itapemirim, depois de satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO**, à Sra. **Leidinalra do Carmo Rosa Matos Gonçalves**, em razão do relevante trabalho voluntário que vem desenvolvendo nas unidades escolares do município por meio do **Projeto Ourinhos**.

O referido projeto tem como objetivo promover o fortalecimento de valores e princípios, além de incentivar o acolhimento e a escuta sensível dos alunos, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento socioemocional de crianças e adolescentes. Trata-se de uma iniciativa de grande importância para a formação cidadã dos estudantes e para o fortalecimento do ambiente escolar.

Importa destacar que o trabalho realizado é de caráter voluntário, não havendo remuneração pelos serviços prestados, sendo concedido apenas um auxílio da Primeira Igreja Batista em Córrego do Ouro para custear despesas básicas de deslocamento.

Para exercer essa missão, a homenageada realizou capacitação oferecida pela Junta de Missões Nacionais, que exige, como etapa final, a elaboração de um projeto a ser aplicado nas escolas. Assim surgiu o Projeto Ourinhos, nome escolhido em referência à comunidade de Córrego do Ouro, localidade onde a iniciativa teve início.

Ao longo de sua atuação, a Sra. Leidinalra já desenvolveu o projeto nas escolas Florêncio Bento Alves, Manoel Marcondes de Souza, Agrícola Adauto Lopes Corrêa e EMPEF Rosária Silveira Nunes, atendendo estudantes das comunidades de Córrego do Ouro, Garrafão e Pedra.

Diante do relevante serviço voluntário prestado ao município, contribuindo não apenas para a formação educacional, mas também para o desenvolvimento emocional e social dos estudantes, esta Casa Legislativa presta justa e merecida homenagem à Sra. Leidinalra do Carmo Rosa Matos Gonçalves, em reconhecimento à dedicação e ao compromisso demonstrados em favor da comunidade escolar.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 25 fevereiro de 2026.

Leandro Batista dos Santos

Vereador – Partido PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003400390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.